

CONTRATO COM A EMPRESA ENGIRIGOR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA., PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES ACÚSTICAS PARA A VERIFICAÇÃO DE CRITÉRIO DE INCOMODIDADE

VALOR DO ATO - 15 000,00 €

## CONTRATO №182/2022

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos
Paços do Concelho, perante mim,
, servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes:
PRIMEIRO OUTORGANTE:
MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira,
pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada
neste ato pela sua Vereadora, ANA CRISTINA TIAGO MARTINS, com domicílio profissional no edifício dos
Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são
conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º
662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio
SEGUNDO OUTORGANTE:
ENGIRIGOR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, UNIPESSOAL LDA., com sede na Urbanização Quinta das Marinhas,
Lote 5, Montenegro, concelho de Faro, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na
Conservatória do Registo Comercial de Faro, 508451108, com o capital social de 5 000,00 €, neste ato
representada por <b>Horácio Dias Coelho</b> , titular do cartão de cidadão com o n.º
identificação fiscal , com poderes para o ato conforme consta da declaração apresentada
E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições:
E por eles for alto que celebram o presente contrato has seguintes condições.
PRIMEIRA
Por despacho da Sra. Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 23 de setembro de 2022, o qual
também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Consulta
Prévia, à empresa ENGIRIGOR - Engenharia e Construções Unipessoal, Lda., a Realização de
Avaliações Acústicas para a Verificação de Critério de Incomodidade, nas condições constantes da proposta apresentada



## SEGUNDA

No âmbito do presente contrato e de acordo com a cláusula 4º do respetivo caderno de encargos e do Anexo I do referido documento, decorrem para o segundo outorgante as com as seguintes obrigações:----

An	exo I	do referido documento, decorrem para o segundo outorgante as com as seguintes obrigações:		
1.	Rea	alização de 6 avaliações de Critério de Incomodidade;		
	a.	Cada avaliação, deverá ser realizada para o período do entardecer e para o período noturno, nos termos do disposto no Regulamento Geral de Ruído;		
	b.	Para cada avaliação, o primeiro outorgante informará, na altura, o local alvo de avaliação, pessoa		
	0.	de contacto (reclamante) e horários para a realização dessa avaliação, sendo que os restantes		
		pormenores serão discutidos previamente, em conjunto com o segundo outorgante;		
	c.	Deverá ser efetuado um relatório para cada avaliação realizada;		
	d.	Todas as Avaliações deverão ser realizadas de acordo com o definido no regulamento Geral de		
	ш.	Ruído e conforme a Norma Técnica em vigor;		
	e.	Deverá ser emitida 1 (uma) fatura por cada avaliação realizada e concluída;		
2 -		egundo outorgante fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos e		
		iticos que sejam necessários e adequados à prestação de serviços, bem como ao estabelecimento		
		ma de organização necessária à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo		
	,,,,,,	ma de organização necessaria a periona e completa execução das aneias a sea cargo.		
		TERCEIRA		
Ар	resta	ação de serviços objeto do presente contrato tem início no <b>primeiro dia útil</b> a seguir à assinatura		
		no, e cessará logo que atingido o primeiro dos seguintes limites:		
	0	Até a conclusão das quantidades máximas dos serviços previstos no anexo 1 do respetivo caderno		
de encargos ou até 15 de dezembro de 2022.				
		Called Constitution (Management Academic Called Constitution Constitution)		
		QUARTA		
Ар	resta	ação de serviços objeto do presente contrato, é adjudicado pelo valor de 15 000,00 € (quinze mil		
		acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor		
		QUINTA		
Nos	cas	os omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na		
part	parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação			



## **SEXTA**

Os encargos resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso nº 117041**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: **03/02 02 20**. ---

## SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do arugo 290º - A, do
Decreto Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31/08,
do Município de Lagoa, titular do cartão de
cidadão, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.
OITAVA
Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e
exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo sen
facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente
previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do
Conselho, de 27 de abril de 2016.
As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação
limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites
aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contato no âmbito do tratamento de dados é aquela
que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual.
Foram apresentados os seguintes documentos, pelo representante do Segundo Outorgante que ficam
anexos ao presente contrato:
> - Certidão dos Serviços de Finanças de Faro;
> - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP.;
> - Certificado do Registo Criminal da empresa e do seu representante;
> - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP;
> - Certidão Permanente do Registo Comercial;

> - Declaração de aceitação do Código de Ética do Município de Lagoa. ------



O Oficial Público \_\_\_

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados.

Lagoa, 30 de setembro de 2022

Assinado por: Ana Cristina Tiago Martins
Num. de Identificação
Data: 2022.10.05 11:04:12+01'00'

CHAVE MÓVEL

Assinado de forma digital por HORÁCIO DIAS COELHO
Dados: 2022.10.10 09:29:56

Num. de Identificação
Data: 2022.10.06 09:25:41+01'00'